



Gabinete do Conselheiro Substituto
Isaias Lopes da Cunha
Telefone: 3613-7141 / 7152
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 12396-0/2012
PROCEDÊNCIA : Fundo Municipal de Previdência Social de Castanheira
ASSUNTO : Contas anuais de gestão referente ao exercício de 2012
RELATOR : Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha

II - RAZÕES DA PROPOSTA DE VOTO

Nos termos relatados, após análise de defesa, a SECEX da 4ª Relatoria concluiu pelo afastamento das três irregularidades apontadas no processo, sendo duas classificadas como grave e uma moderada.

Com efeito, as contas anuais do Fundo evidenciam uma gestão dos recursos públicos pautada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e moralidade, demonstrando que as orientações preventivas deste Tribunal, aliadas ao esforço do gestor resultaram em uma gestão regular do Fundo Municipal de Previdência Social de Castanheira.

Assim sendo, em consonância com o Ministério Público de Contas entendo que as Contas em exame estão aptas à aprovação por parte desta Corte de Contas.

Oportuno salientar, que apenas o Sr. Joaquim Alves de Almeida, diretor executivo do Fundo de Previdência Social de Castanheira foi relacionado nos autos pela equipe técnica para fins de citação, razão pela qual deixo de analisar as contas sob responsabilidade do Sr. José Antunes França.

III - PROPOSTA DE VOTO

Face ao exposto, ACOLHO o Parecer de nº. 6.174/2013, do Ministério Público de Contas, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e apresento a Proposta de Voto no sentido de julgar REGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência de Castanheira, exercício de 2012, sob responsabilidade do Sr. Joaquim Alves de Almeida, gestor do Fundo, nos termos do art. 20, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o artigo 192 da Resolução nº. 14/2007, dando-se plena quitação.



Gabinete do Conselheiro Substituto
Isaias Lopes da Cunha
Telefone: 3613-7141 / 7152
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

É como apresento a proposta de Voto.

Gabinete de Conselheiro Substituto, 05 de setembro de 2013.

(assinatura digital)¹
Isaias Lopes da Cunha
Conselheiro Substituto



1953



2013

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.